



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000155

PARECER MINUTA DO EDITAL

Destaca-se que fora utilizada a dispensa de chamamento público, objetivando a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, POR MEIO DE FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO.**

Da análise da documentação apresentada, denota-se a aplicação de cláusulas necessárias conforme previsão contida na Lei nº 13.019/2014.

Diante ao exposto, a presente minuta do edital está apta a figurar como regra interna do processo administrativo e encontra-se em condições de ser autorizada e ratificada por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

Três Barras do Paraná, em 08 de fevereiro de 2019.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR 21.238